



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato nº 10/2018/2021

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, E A EMPRESA AMC INFORMATICA LTDA.

Processo SEI-GDF nº [00098-00006129/2018-18](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, representada por WALLACE MOREIRA BASTOS, brasileiro, portador do RG nº 9960280 SSP/DF, CPF nº 034.165.207-50, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista inciso XV do Art. 3º da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020; e a empresa AMC INFORMATICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº. 62.541.735/0001-80, com sede na Alameda Rio Preto, nº 453, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-050, Telefone: (11) 2103-4555, e-mail: amc@amcinformatica.com.br, representada por CAIO LIMA SANDES, portador do RG nº 2.416.885 SSP/DF, CPF nº 013558.141-97, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste ao valor do Contrato nº 10/2018, com fundamento legal no disposto no art. 65, inciso II, alínea d, e §8º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do contrato.

2.2. O reajuste foi calculado utilizando a variação do IPCA no período de julho/2020 a junho/2021: 8,3469%, conforme tabela abaixo:

2.3.

Item	Valor Atual		Valor Reajustado	
	Franquia	Excedido	Franquia	Excedido
Impressão Mono	0,1198	0,0300	0,1298	0,0325
Impressão Color	0,7800	0,3100	0,8451	0,3359

2.4. O valor mensal do contrato passará a ser R\$ 7.646,86 (sete mil seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

2.5. O valor anual do contrato passará a ser R\$ 91.762,37 (noventa e um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa se dará conforme Disponibilidade Orçamentária -674, compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, e correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 26.101 - Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL.

III - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

IV - Fontes de Recursos: 100 – Ordinária não vinculada.

3.2. O empenho inicial é de R\$ 18.865,25 (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 2021 NE00069, emitida em 24/11/2021, na modalidade global.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE MOREIRA BASTOS - Matr.0275870-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 03/12/2021, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73607044** código CRC= **24FC2208**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF

(61)3043-0408